

ASSEMBLEIA NACIONAL**Extrato do Despacho n.º 204/2026**

Sumário: Promovendo automaticamente para Técnica Parlamentar Nível III, Leila Leonor Monteiro de Andrade Lopes, Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de Sua Excia o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, no uso das Competências Delegadas por Despacho de S. Excia o Presidente da Assembleia Nacional n.º 1/X/2025 de 06 de fevereiro de 2025

De 13 de fevereiro 2026

Leila Leonor Monteiro de Andrade Lopes Técnica Parlamentar Nível II, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, atualmente a exercer o cargo de Diretora de Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, seja promovida automaticamente para técnica parlamentar nível III, nos termos do n.º 3 do artigo 40º da Lei n.º 74/IX/2020, de 2 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril conjugados com os n.º 1 e n.º 2 do artigo 49º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro e Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.03.06 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 24 de fevereiro de 2026. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.